

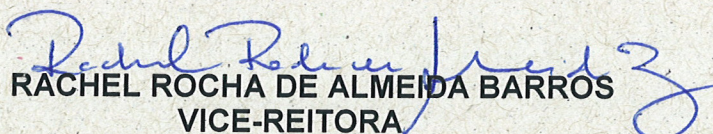


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.544, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.024782/2011-84, resolve

Autorizar o afastamento de **IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO**,
Professor Adjunto, SIAPE nº 1546023, para cursar pós-doutorado na
Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa – Minas Gerais, no período de
10.12.2011 a 31.07.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art.
96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 –
CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 23/11/11